

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA MOODLE

Edital 2409 - Letras

- Mestrado Profissional em Letras (Profletras);
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa;
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês;
- Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa;
- Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas;
- Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução;
- Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã;
- Programa de Pós-Graduação em Língua Espanhola, Literaturas Espanholas e Hispano-Americana;
- Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas;
- Programa de Pós-Graduação em Linguística;
- Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira;
- Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa;
- Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária e Literatura Comparada.

1. DA VALIDADE DO EXAME

Os exames de proficiência são **ESPECÍFICOS** para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação deles. Portanto, o exame **2409 – Letras** só tem validade para ingresso nos **Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo mencionados acima**.

Há também diferenças nos critérios internos para o ingresso nos programas de pós-graduação entre os diversos institutos e faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto para ingresso em outro ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

Ciente do período de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online, disponível na página “Proficiência em Francês” ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato com deficiência que necessite de recursos específicos deve enviar o atestado emitido por profissional de saúde à Equipe de Proficiência, para o e-mail proficfran.fflch@usp.br. Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova;
- **CANDIDATOS ESTRANGEIROS** que não possuam CPF deverão fazer o primeiro contato por e-mail para receber as instruções necessárias para a inscrição.

2. DO PAGAMENTO

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao **boleto** gerado, no **valor de R\$ 90,00** para candidatos ao Mestrado e também R\$ 90,00 para candidatos ao Doutorado, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data-limite estipulada no próprio boleto.

O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. **Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa até a data-limite prevista terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

OBSERVAÇÕES:

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- Comprovantes de AGENDAMENTO **NÃO** serão aceitos no dia do exame. O candidato deverá **enviar o comprovante de PAGAMENTO até três dias úteis antes da data do exame**, conforme estipulado no item 4 deste edital;
- Conforme as Normas Dos Exames De Proficiência - Modalidade Digital ([clique aqui para acessá-las](#)), em qualquer circunstância, o valor da taxa de inscrição **NÃO** será reembolsado nem será considerado para qualquer exame futuro.

3. DAS DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS **NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA MOODLE**

3.1 INSCRIÇÃO:

- **23/07/2024 a 23/08/2024:** período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página “Proficiência em Francês” ([clique aqui](#)), na seção “Inscrições Abertas (2024)”. **O formulário para**

inscrição será aberto às 13h00 do dia 23/07 e fechado às 23h59 do dia 23/08;

- **ATENÇÃO:** Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido, conforme previsto nas **NORMAS PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)).

3.2 PROVA:

- **03/09/2024:** Prova de Proficiência em Francês, a ser realizada de forma online, através da plataforma *Moodle*. A prova estará disponível às 14h00 e será finalizada às 16h30, totalizando em 2 horas e 30 minutos a sua duração.

3.3 GABARITO E RESULTADO:

- **09/09/2024:** Divulgação do Gabarito no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página “Proficiência em Francês”, no campo destinado aos editais, em “Editais e Anexos” ([clique aqui](#)).
- **11/09/2024:** Envio do Resultado para as **Secretarias de Pós-Graduação** citadas neste edital. **O Centro Interdepartamental de Línguas não divulga os resultados.** A data e a forma de divulgação são de responsabilidade das SPG.

3.4 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA: Dentro de 1 a 3 dias úteis após o término do período de inscrição, os candidatos receberão um e-mail da Equipe de Proficiência em Francês contendo as devidas instruções para cadastro na plataforma *Moodle* e para o dia do exame, bem como para o envio do comprovante de pagamento.

4. DAS INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME **NA MODALIDADE REMOTA NA PLATAFORMA MOODLE**

4.1 REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Deve ser um computador de mesa ou um notebook. Não será permitida a realização do exame por meio de um tablet ou celular;
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame;
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®;
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet;
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.

4.2 DOCUMENTOS A APRESENTAR: Os candidatos devem realizar o envio do comprovante de pagamento do boleto na plataforma *Moodle* de acordo com as instruções enviadas após o término das inscrições. O candidato deve realizar o envio do comprovante de pagamento **até 3 dias úteis antes da data do exame**. Os candidatos que não realizarem o envio do comprovante de pagamento dentro do prazo estipulado **NÃO** terão o exame validado.

4.3 DURAÇÃO DO EXAME: 2 horas e 30 minutos.

4.4 ESTRUTURA DO EXAME: O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos em francês língua estrangeira (geralmente relacionados com a área de conhecimento específica do programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha conforme **item 6 das NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DIGITAL** ([clique aqui](#)), divulgadas no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

4.5 USO DE DICIONÁRIO: O uso de dicionário monolíngue impresso é permitido.

4.6 OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, acesse o site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página “Proficiência em Francês”, no campo intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#));
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA DIGITAL** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*;
- **NÃO** é permitido o uso de celular durante a prova.

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico);
- Atraso superior a 15 (quinze) minutos para acessar o exame;
- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Francês:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota;
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber**

- e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail (proficfran.fflch@usp.br);**
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições;
 - **Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado;
 - **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente online para a realização da prova;
 - Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma *Moodle* e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail (proficfran.fflch@usp.br). A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo;
 - **Enviar, de acordo com as diretrizes, o comprovante de pagamento da taxa de R\$90,00** até 3 dias úteis antes da data do exame em espaço reservado a isso na plataforma *Moodle*;
 - Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado;
 - Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma *Moodle*, **no dia e horário da prova previstos neste edital**;
 - Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

O *Centro Interdepartamental de Línguas* **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.